

PROCESSO Nº 23411.000668/2020-72
CONTRATO Nº 03/2020-Irati
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE COMPRA Nº 03/2020, QUE
FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
PARANÁ - CAMPUS IRATI E A EMPRESA
TORINO INFORMÁTICA LTDA.**

CONTRATANTE: O CAMPUS IRATI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Irati/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0013-59, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01.

CONTRATADA: TORINO INFORMÁTICA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.619.767/0005-15, sediada na Avenida 600, S/N, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial, bairro Tims, CEP 29161-399, Serra/ES, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO DO AMARAL RISSIO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 27.954.969-6, expedida pela SSP-SP, e CPF nº 220.807.218-95.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato nº 03/2020-Irati - Aquisição de monitores para atender as necessidades do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 41/2019 - IFPR**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.011584/2019-21** e em observância às disposições da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis ao presente certame, bem como pelas condições estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação para correção de dados constantes no preâmbulo do contrato original:

1.1.1 O preâmbulo do contrato 03/2020-Irati, firmado entre o INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ e a TORINO INFORMÁTICA LTDA. em 08/01/2020, onde consta:

"CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, na Rua Emílio Bertolini, 44, Bairro Cajuru CEP 82920-030, Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade

16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01”.

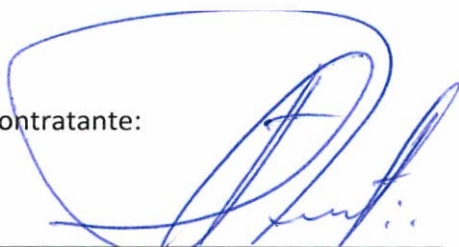
1.1.2 Passa a vigorar com a seguinte redação:

“**CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IRATI**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Pedro Koppe, 100, Bairro Vila Matilde, CEP 84507-332, Irati, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 10.652.179/0013-15, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Decreto de 4 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação, publicado no DOU de 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS INFORMAÇÕES

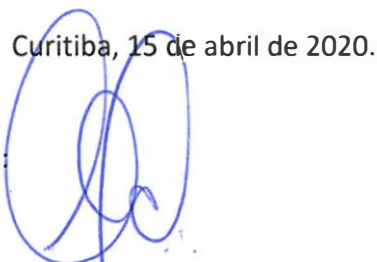
2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas testemunhas), também signatárias do presente instrumento.

Pela contratante:



ODACIR ANTÔNIO ZANATTA
Reitor
Instituto Federal do Paraná

Pela contratada:

Curitiba, 15 de abril de 2020.


RODRIGO DO AMARAL RISSIO
Procurador
Torino Informática Ltda.

Testemunhas:

Pela contratante:



Nome:

RG:

Nilson dos Santos Vieira
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
SIAPE 2180873

Pela contratada:



Nome:

RG:

MARCELLO K. TANABE
68704774